HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores das **1ª e 2ª Séries da 73ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** ("Emissão" "CRI") da Emissora**,** em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM60"), que não ocorreu o pagamento dos Créditos Imobiliários decorrentes das Notas Comerciais pela Devedora e Avalistas, previsto para ocorrer em 09 de outubro de 2026, conforme cronograma de pagamentos constante no Anexo I do Termo de Emissão, contudo o pagamento da Amortização e Juros Remuneratórios dos CRI, foram realizados em 13 de outubro de 2026 com recursos do Fundo de Reserva.

Ante o exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Emissão.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

Marcos Ribeiro do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.